



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 737/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 07 de agosto de 2017.

Srª. Secretária,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA**, expressa na sessão do dia 03.08.2017, solicita de Vossa Senhoria que informe a esta Casa Legislativa sobre a notícia de que para os times de futebol jogarem na Quadra Poliesportiva do Miritizal II, tem que se pagar um valor pelo horário utilizado, e se realmente estiver sendo cobrado, nos informe para onde estar sendo destinado esse dinheiro.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Avila
Presidente

A
ILMª. SRª.
DAYANA MAIA
DD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE
NESTA